

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 7521/03

PRODASEN

000266/04-3

Nº FOLHAS
1

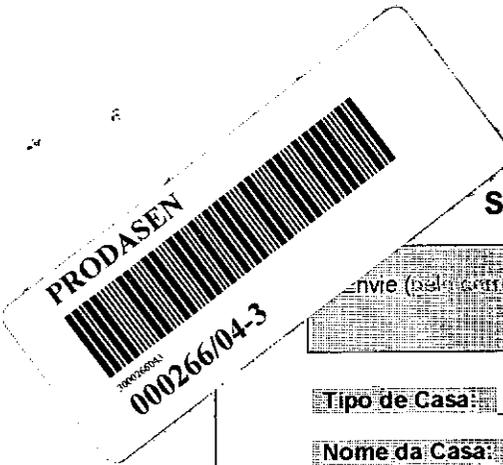
ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE ABATIA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ABATIA -- PR

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	27	01			2004
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



João

Folha nº 01
Processo nº 966/04-3
Rubrica APG

TC OK
Por

Conf. Ancha

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

007521/03

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (sem envelope) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Av. João Carvalho de Mello - 135

Cidade: Abatiá - Pr. **UF:** P **CEP:** 86.460-000
R

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-556.1487

E-mail: cma@ffalm.br

Homepage:

TB, Day
Cmalatua

CNABT

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Wagner Batista Castiho

Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Oficial Legislativo

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-5561487

E-mail: cma@ffalm.br

OK

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Ariovaldo Silva da Rocha

Nome Parlamentar: Ariovaldo Silva da Rocha **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/02/1944 **Sexo:** Masculino

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-5561487

E-mail: Cma@ffalm.br

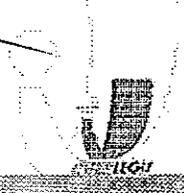
Homepage:

OK

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Abatiá Pr. 02 de outubro de 2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Rose
OU

Folha Nº	02
Processo Nº	266/04-3
Rubrica	Rosa

004164/04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

TROR

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIÁ **UF:** PR **CEP:** 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-556.1487

E-mail: CMA@BRIO.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARIOVILDO SILVA DA ROCHA

Nome Parlamentar: ARIIVALDO SILVA DA ROCHA **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/02/44 **Sexo:** M.

Telefones: 43-556.1230 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

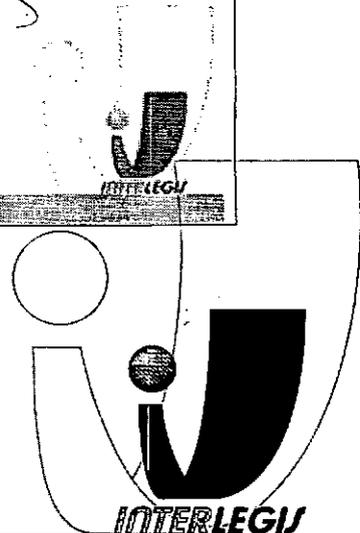
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Abatiá Pr., 23/03/2004

Local e data


 Assinatura do Parlamentar

1ª Adesão 02/10/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIA **UF:** PR **CEP:** 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-556.1487

E-mail: CMA@BRIO.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALGIMIRO AMADOR RINARD;

Nome Parlamentar: ALGIMIRO AMADOR RINARD. **Partido:** PP B

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 18/03/41 **Sexo:** M.

Telefones: 43-556.1268 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Abatiã Pr., 23/03/2004

Al Ricardo

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIÁ **UF:** PR **CEP:** 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-556.1487

E-mail: CMA@BRIO.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SANTO CAETANO DA SILVA

Nome Parlamentar: SANTO CAETANO DA SILVA **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/01/04

Aniversário (dia/mês/ano): 27/01/64 **Sexo:** M.

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Abatiá Pr., 23/03/2004
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 05
Processo Nº 266/04-3
Rubrica *Ru*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIÁ **UF/PR:** CEP: 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-556.1487

E-mail: CMA@BR10.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADIVILSON AUGUSTO

Nome Parlamentar: ADIVILSON AUGUSTO **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (diarizano): Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (diarizano): 14/10/73 **Sexo:** M.

Telefones: **FAX:**

E-mail:

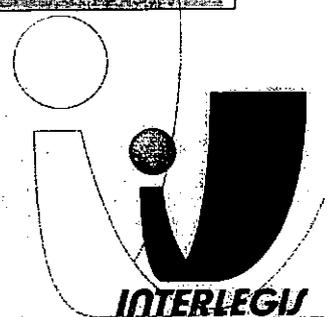
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Abatiá Pr. 23/03/2004
Local e data

Adivilson Augusto
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 06
Processo Nº 266/04-3
Rubrica *m*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIÁ UF: PR CEP: 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 FAX: 43-556.1487

E-mail: CMA@BR10.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA INEZ DE LIMA NOGUEIRA

Nome Parlamentar: MARIA INEZ DE L. NOGUEIRA Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 14/01/02 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 05/06/51 / 7/06/50 Sexo: F.

Telefones: 43-556.1182 FAX: 556.1182

E-mail:

Homepage:

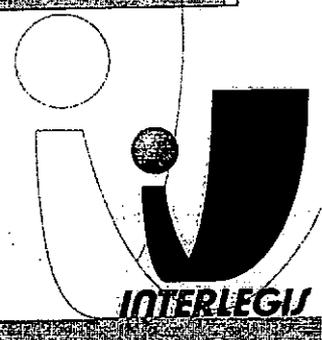
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Abatiá Pr., 23/03/2004

Local e data

M. Nogueira
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 07
Processo Nº 266/04-3
Rubrica: *Ru*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIA UF: PR CEP: 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 FAX: 43-556.1487

E-mail: CMA@BRIO.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DENES APARECIDO MORAES

Nome Parlamentar: DENES APARECIDO MORAES Partido: PSL

Mandato Parlamentar (diarésio): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (diarésio): 12/06/76 Sexo: M.

Telefones: 43-556.1594 FAX:

E-mail:

Homepage:

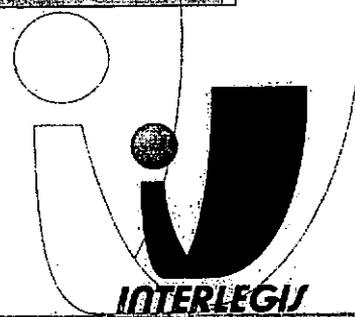
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Abatia Pr., 23/03/2004

Local e data

Denes Ap. de Moraes
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL	
Endereço:	AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135	
Cidade:	ABATIA	UF: PR CEP: 86.460-000
Telefones:	43-556.1487	FAX: 43-556.1487
E-mail:	CMA@BR10.COM.BR	
Homepage:		

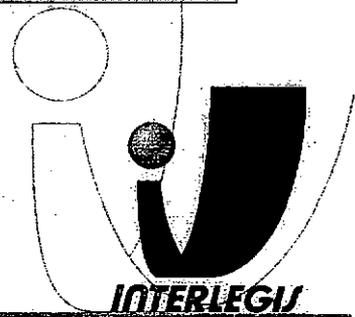
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	RAUL CARLOS	
Nome Parlamentar:	RAUL CARLOS	Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dias/mês/ano):	Início: 01/01/01	Fim: 31/12/04
Aniversário (dias/mês/ano):	05/05/61	Sexo: M.
Telefones:		FAX:
E-mail:		
Homepage:		
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Abatia Pr., 23/03/2004
Local e data

Raul Carlos
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 09
Processo Nº 266/04-3
Rubrica: *[assinatura]*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2566

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIÁ **UF:** PR **CEP:** 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-556.1487

E-mail: CMA@BRIO.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: ANTONIO ARCHNAJO DE OLIVEIRA **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 18/05/61 **Sexo:** M.

Telefones: **FAX:**

E-mail:

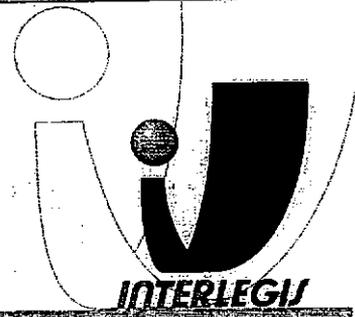
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Abatiá Pr. 23/03/2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135

Cidade: ABATIÁ **UF:** PR **CEP:** 86.460-000

Telefones: 43-556.1487 **FAX:** 43-556.1487

E-mail: CMA@BRIO.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WALTER BONACIN VALENTINI

Nome Parlamentar: WALTER BONACIN VALENTINI **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 08/08/1940 **Sexo:** M.

Telefones: 43-556.1297 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Abatiá Pr., 23/03/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar




Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Boa
Sig. J. - 04

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Av. João Carvalho de Mello nº 135

Cidade: Abatiá **UF:** P **CEP:** 86.460-000
R

Telefones: 43- 556.1487 **FAX:** 43- 5561487

E-mail: cma@visaonet.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Wagner Batista Castilho

Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Of. Legislativo

Telefones: 43- 556.1487 **FAX:** 43- 556.1487

E-mail: cma@visaonet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Jean Klauber Novais Sá Teles

Nome Parlamentar: Jean **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 06/02/77 **Sexo:** M

Telefones: 43- 556.1487 **FAX:** 43- 556.1487

E-mail: cma@visaonet.com.br

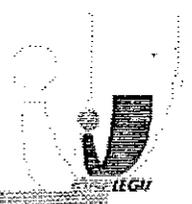
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Abatiá, 21, 02, 05
Local e data

J. Teles
Assinatura do Presidente

Jº adesão 02/30/2003



Folha Nº	12
Processo Nº	266/09-3
Rubrica	

Denise Maria da Silva

De: Denise Maria da Silva
Enviado em: sábado, 26 de fevereiro de 2005 15:27
Para: 'cma@visaonet.com.br'
Assunto: Relação de Parlamentares Legislatura 2005/2006

À
Câmara Municipal de Abatiá-PR

Prezados Senhores,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter via e-mail: ouvidoria@interlegis.gov.br, ou via Fax: (61) 311-2797, ou ainda via correio para: Programa Interlegis, Av. N/2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília-DF / CEP: 70.165-900, a relação dos parlamentares eleitos contendo:

Nome completo dos vereadores eleitos, nome parlamentar (como os vereadores são conhecidos), data de nascimento, partido, fone residencial, celular e fone individual na câmara se houver, e-mail individual na câmara se houver ou particular e período de mandato.

Solicitamos ainda seja indicado os componentes da mesa diretora para o ano de 2005, bem como informar além do endereço completo da Câmara municipal, se possui e-mail, home-page, telefones e fax.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Denise Maria da Silva
Especialista em Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis - deny@senado.gov.br
Fone: (61) 311-4841
Fax: (61) 311-2797



Folha Nº	13
Processo Nº	966/04-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41165/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, com sede na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Abatiá-PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ARIIVALDO SILVA DA ROCHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

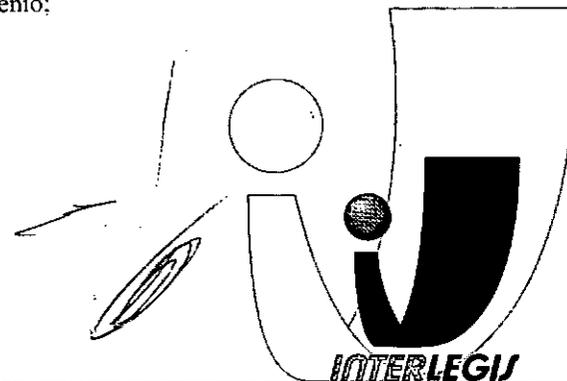
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

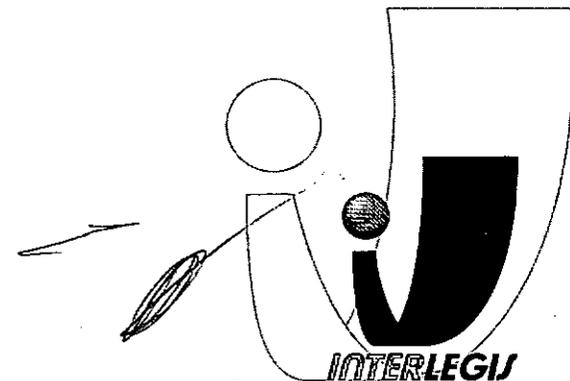
Folha Nº	14
Processo Nº	266/043
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

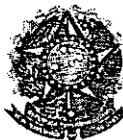
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

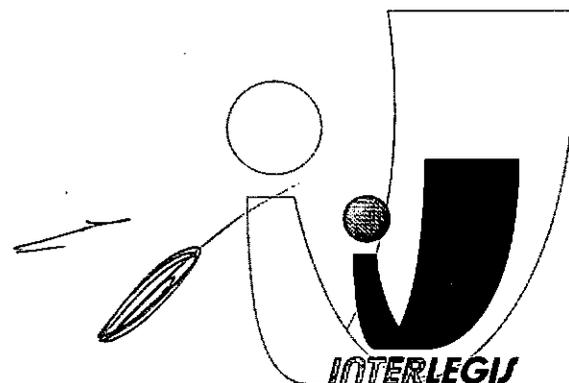
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

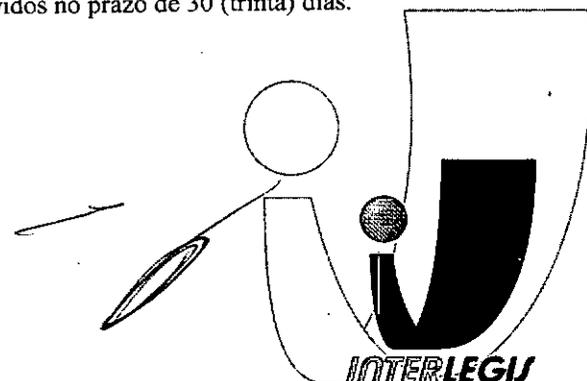
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

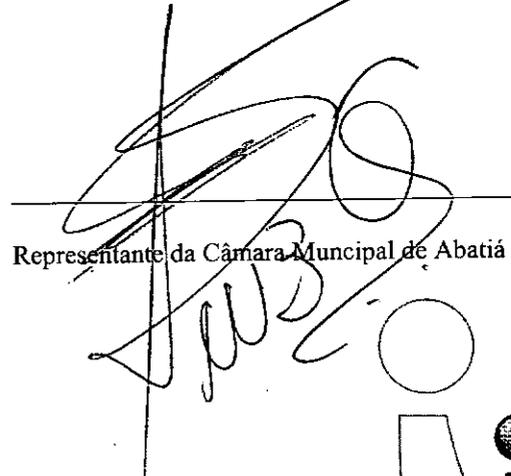
Brasília, 27 de maio de 2004.


Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI


Vereador Arivaldo Silva da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Abatiá

Testemunhas:


Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI


Representante da Câmara Municipal de Abatiá

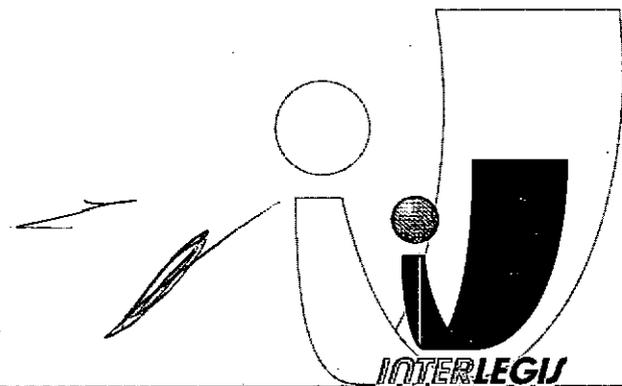
INTERLEGIJ



Folha Nº	18	6
Processo Nº	206/04-3	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	906/04.3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

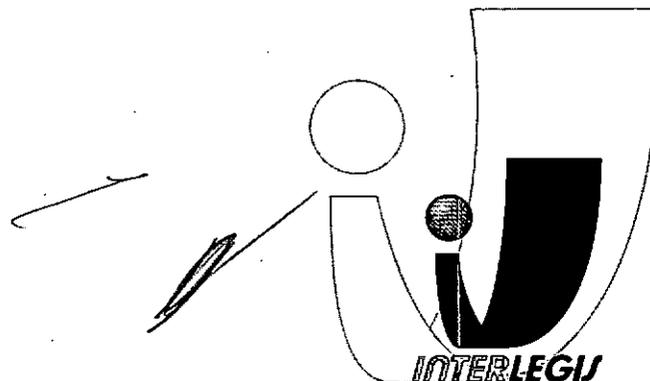
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PR**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Abatiá:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Wagner B. Castilho	Of. Legislativo	43-556.1487	[] atestar instalação [X] treinamento
Alysson H. V. Rocha	Ass. Jurídico	43-556.1230	[X] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

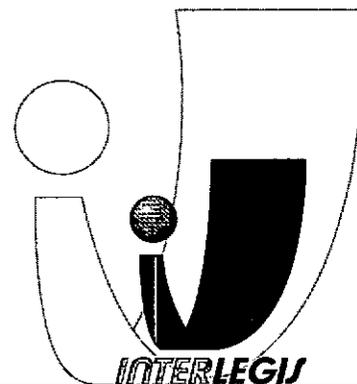
Dias da semana	Horários
De Segunda a Sexta Feira	Das 8:00 horas às 16:30 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
Ariovaldo Silva da Rocha
 Câmara Municipal de Abatiá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Lista A 3ª etapa
TB OK



Senado Federal

Folha Nº	21
Processo Nº	066/04-3
Rubrica	

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de ABATIÁ

Estado:

Data: 10/08/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

Um Microcomputador Novadata NDP500A2607.

Num. Série Micro:

Num. Série Monitor:

Num. Série Modem:

Num. Série Webcam:

Num. Série Router:

Estabilizador Enermax 1000W:

SG - OK

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.





Senado Federal

Folha Nº	22
Processo Nº	266104-3
Rubrica	

Data 10 / 08 / 2004

Assinatura _____

Wagner Batista Castello
OFICIAL LEGISLATIVO
RG 4.248.8546





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	266/2008-3
Rubrica	MA



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Abatiá
Avenida João Carvalho de Mello, nº 135
Abatiá - PR



Folha N°	25
Processo N°	266/01-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Stamp]
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 16
Processo Nº 76.101-3
Rubrica *MB*

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Abatiá
 Avenida João Carvalho de Mello, nº 135
 Abatiá - PR
 86460-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ABATIÁ

23 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

WAGNER BANDEIRA CABALLERO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4048-854-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8566117-11

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PR



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CNDX

AR

RO 1 3 4 0.9 4 6 6 2 BR
(NOMES OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0 5 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília BSM

<p style="text-align: center;">: h</p>	<p style="text-align: center;">: h</p>	<p style="text-align: center;">: h</p>
--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

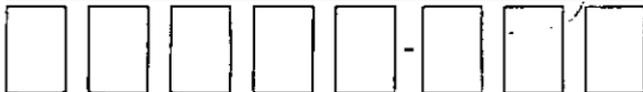
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CI

UF

BRASIL



**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**